



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Às 09:15h (nove horas quinze minutos) do dia 16 de maio de 2017, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, a Comissão, através de seus integrantes, Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente, Davi Souza Freitas e Miqueias Pires de Sousa - Membros, nomeados pela Portaria nº 02/2017, com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº 002/2017-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde.** Estando presentes, além da Comissão, a empresa **ECAPE-EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICA E EMPRESARIAIS LTDA**, neste ato representada pela Sra. Carolina Guilherme Ramalho, portadora de CPF nº. 485.107.423-91. Constatada a presença da licitante acima referenciada, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, em observância às disposições contidas no Edital da Tomada de Preços nº 002/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a fase de habilitação foram recebidos os envelopes "A", "Documentos de Habilitação", tendo a Comissão, imediatamente, verificado a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes citados, tendo estes sido devidamente analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação verificou que a empresa presente encontrava-se devidamente habilitada, com todos os documentos autênticos e Certidões válidas. A Presidente da Comissão de Licitação, em decisão conjunta com os demais integrantes da Comissão, julgou **HABILITADA**, tendo a Presidente da Comissão dado seguimento ao certame, com a fase do Julgamento das Propostas. Prosseguindo a Comissão de Licitação, fez à abertura do envelope, tendo verificado que a licitante apresentou sua respectiva proposta para o objeto contratual, ofertando o valor

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

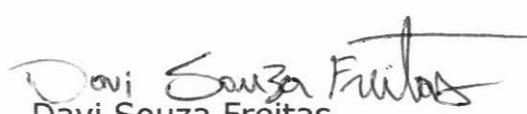
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para a execução do Contrato. Tendo verificado que a proposta apresentada estava compatível com os valores praticados no mercado e de acordo com o Edital, a Presidente da Comissão de Licitação, em decisão conjunta com os demais integrantes da Comissão, **JULGOU A EMPRESA PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME**. Prosseguindo, a Presidente da Comissão de Licitação consultou se o licitante intentava recorrer das decisões da Comissão, no que informou que não tinha interesse e abdicava do prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Por fim, após lida a presente Ata e achada conforme, a Presidente agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a sessão às 10:20h, assim foi assinada pela Comissão e pela licitante vencedora.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em 16 de maio de 2017.


Claudia Bernarda Medeiros
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Miqueias Pires de Sousa
Membro da Comissão Permanente de
Licitação


Davi Souza Freitas
Membro da Comissão Permanente de
Licitação


Carolina Guilherme Ramalho
**ECAPE- Empresa de Consultoria e Assessorias
Pública e Empresariais LTDA**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, nomeada pela Portaria nº 002/2017, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Comissão de Licitação, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
1	ECAPE- EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICA E EMPRESARIAIS LTDA CNPJ Nº 10.870.597/0001-89	

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em 16 de maio de 2017.